

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 50/08/2024 CMS/SS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SR. AGUINALDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 316ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Organizadora/Eleitoral para de Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024, que terá como atribuições:

- I. I – Organizar e acompanhar o processo eleitoral do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024;
- II. Elaborar o regulamento Eleitoral das Eleições e publicizá-lo;
- III. Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para realização das Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024;
- IV. Resolver quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde;
- V. Levar para deliberação do Conselho municipal de Saúde tema que eventualmente não for consenso no âmbito da comissão;
- VI. Dar publicidade de todos os atos necessários, no que se refere à organização das eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024.

Art. 2º - Membros eleitos para ambos os conselhos sendo:

Segmento usuários (as)

- I. Alcides Antonio Vinhas
- II. Reginaldo Mizaél Silva

Segmento do Gestor

- I. Antonio Sérgio Farias

Segmento dos trabalhadores (as)

- I. Dalva de Souza

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 26 de agosto de 2024.


**AGUINALDO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS**

SECRETARIA DE SAÚDE- RESOLUÇÃO Nº 49/08/2024 CMS/SS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 316ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 22 de agosto de 2024; RESOLVE: Art. 1º - A Comissão Organizadora/Eleitoral para de Eleições do Conselho Local de Vigilância em Saúde (CONDIVIS) e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S) 2024, que terá como atribuições: I.Organizar e acompanhar o processo eleitoral; II.Elaborar o regulamento Eleitoral das Eleições e publicizá-lo; III.Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para realização das Eleições; IV.Resolver quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde; V.Levar para deliberação do Conselho Municipal de Saúde tema que eventualmente não for consenso no âmbito da comissão; VI.Dar publicidade a todos os atos necessários, no que se refere à organização das eleições. Art. 2º - Membros eleitos para ambos os conselhos sendo: I.Segmento usuários (as): Alcides Antonio Vinhas e Ivan Gyurkovits; II.Segmento do Gestor: Andreia Rosária Celestina Feijosa de Oliveira; III.Segmento dos trabalhadores (as) para Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S): Rodrigo Rodrigues Costa; IV. Segmento dos trabalhadores (as) Conselho Local de Vigilância em Saúde CONDIVIS: Ricardo Augusto Campbell. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 28 de agosto de 2024. AGUINALDO TEIXEIRA- PRESIDENTE DO CMS. RESOLUÇÃO Nº 50/08/2024 CMS/SS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 316ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 22 de agosto de 2024, RESOLVE: Art. 1º - A Comissão Organizadora/Eleitoral para de Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024, que terá como atribuições: I.Organizar e acompanhar o processo eleitoral do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024; II.Elaborar o regulamento Eleitoral das Eleições e publicizá-lo; III. Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para realização das Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024; IV.Resolver quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde; V. Levar para deliberação do Conselho Municipal de Saúde tema que eventualmente não for consenso no âmbito da comissão; VI.Dar publicidade de todos os atos necessários, no que se refere à organização das eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024. Art. 2º - Membros eleitos para ambos os conselhos sendo: I.Segmento usuários (as): Alcides Antonio Vinhas e Reginaldo Mizaél Silva; II.Segmento do Gestor: Antonio Sérgio Farias; III.Segmento dos trabalhadores (as): Dalva de Souza. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Santo André, 26 de agosto de 2024. AGUINALDO TEIXEIRA- PRESIDENTE DO CMS